

Indaiatuba, 05 de julho de 2024.

Memorando nº 38/2024

Para: Setor de Procedimentos Licitatórios

Ref.: Concorrência nº 05/2024 – Edital nº 24/2024 – Execução da adequação do sistema de cloração da Estação de Tratamento de Água III

Venho por meio deste informar que durante o processo de análise de exequibilidade da proposta do participante 3, identificamos que a documentação fornecida não contempla sua planilha de custos, o que impossibilita uma avaliação adequada e detalhada da viabilidade de execução do objeto. A falta desse documento compromete nossa capacidade de realizar uma avaliação precisa e justa, essencial para o avanço do processo de tomada de decisão. De acordo com o art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/21, que rege o presente certame, opino pela desclassificação da proposta.

Sendo o que tenho para informar. Subscribo com apreço

Luís André Coelho Dias
Gestor